



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº 8/22, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Inclui no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Formosa-GO, o Dia Municipal da VEREADORA.

Projeto de Lei Ordinária nº 22/22, de autoria das Veras. Catia Rodrigues Silva e Roberta Brito Schwerz Funghetto, aprovado em 16 de março de 2022.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** aprova:

Art. 1º Passa a fazer parte do Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Formosa-GO, o dia Municipal da Vereadora, a ser realizado anualmente no dia 15 de março de cada ano.

Art. 2º O dia Municipal da Vereadora terá a seguinte finalidade:

Parágrafo único. Reconhecer a importância e fundamental atuação da mulher na Casa de Leis do Município de Formosa - Goiás.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 30 de março de 2022.

┌

Presidenta

Publicado no Portal da Câmara.
Data supra.

┌

Assessora Legislativa